



**Estado de Santa Catarina**

**Município de Rio Fortuna**

**Dispensa de Licitação nº 007/2019 – Proc. Licitatório nº 026/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019**  
**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019-DL**

Considerando-se o Inciso X, do art. 24, da Lei n. 8.666/1993, que dispõe: “X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;” (BRASIL, 1993);

Considerando que o Município de Rio Fortuna requereu junto a FATMA – Fundação do Meio Ambiente, área de terra localizada na propriedade do Sr. Teobaldo Schmidt, na Localidade de Rio Bravo Baixo, Município de Rio Fortuna/SC, visando à extração de areão (saibro), para revestimento da malha viária municipal;

Considerando que o Município de Rio Fortuna, sobretudo, possui a CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE Nº 452708/2017 junto à FATMA – Fundação do Meio Ambiente.

Considerando, ainda, que o referido acesso atende às finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de localização condicionam sua escolha, indica-se a celebração de Contrato, mediante dispensa de licitação, com o Sr. **TEOBALDO SCHMIDT**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador do RG nº 5/R 1.566.843 e do CPF nº 342.330.919-91, residente e domiciliado na Localidade de Rio Bravo Baixo, s/nº, no Município de Rio Fortuna/SC, **objetivando à:**

**LOCAÇÃO DO ACESSO À BARREIRA DE AREÃO (SAIBRO), COM EXCLUSIVIDADE, PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO A SER UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, PARA REVESTIMENTO NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL.**

Tal contratação dar-se-á pelo valor fixo de R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais) mensais.

Rio Fortuna/SC, 01 de março de 2019.

---

**CARLA WIEMES**

Presidente da Comissão de Licitação

---

**SINTIA MILENA BOEING**

Secretária da Comissão de Licitação

---

**DANIELA ROECKER**

Membro da Comissão de Licitação